

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 162/2012 de 26 de Abril de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 185.329,00€ (Cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de abril para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
05 - EBI Roberto Ivens	23.333,00
07 - EBS do Nordeste	24.166,00
10 - EBS de Santa Maria	9.833,00
14 - EBI de Arrifes	23.916,00
19 - EBS de Velas	19.583,00
22 - EBS das Lajes do Pico	35.666,00
23 - EBS de S. Roque do Pico	11.500,00
25 - ES Antero de Quental	15.250,00
26 - ES Domingos Rebelo	11.666,00
28 - ES das Laranjeiras	10.416,00
Yotal	185.329,00

18 de abril de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.*